

## **PAINEL: “PRO ALMAS” TECNOLOGIAS DE PROTEÇÃO AOS RECURSOS HÍDRICOS NO VALE DO SÃO PATRÍCIO: MOBILIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E VIABILIDADE DO COMITÊ DA SUB-BACIA DO RIO DAS ALMAS**

Autores do Painel: Luiz Fernando de Oliveira (Faculdade Evangélica de Goianésia/ Universidade Católica de Brasília/ Universidade de Brasília); Kátia Rúbia Leite (UniEvangélica/Campus Ceres), Jose Cleusimiro de Almeida Júnior (Faculdade Evangélica de Goianésia), Paulo Ricardo de Oliveira Silva (Faculdade Evangélica de Goianésia) Thais Freire da Silva (UniEvangélica/Ceres) e Phaeton Romano Garcia (UniEvangélica/Ceres).

**RESUMO:** Este painel visa apresentar o estudo de três vertentes significativas para a proteção dos recursos hídricos no Vale do São Patrício. Inicialmente, propõe-se a especificar as leis que tratam do tema, observando de maneira crítica o tratamento jurídico ofertado pelo Estado brasileiro no tocante à tutela das águas. Em seguida, tem por fito identificar a condição de vulnerabilidade do Rio das Almas, que ao longo de seu leito convive com pelo menos trinta e seis (36) diferentes gestões municipais, exposto a uma série de condições adversas, como a exploração irracional de seus recursos, despejo de material contaminado, desmatamento ciliar e a falta de uma política de administração planejada, racional e sustentável das suas águas. Por fim, objetiva elucidar uma das tecnologias para a proteção das águas no Vale do São Patrício denominada Comitê de “Sub-bacias”. Trata-se de uma pesquisa de Iniciação Científica que está em andamento, na fase inicial, e que examina quais são as vantagens da criação e implantação do Comitê de Sub-bacias do Rio das Almas para diminuir sua degradação e alcançar o desenvolvimento sustentável. A água é um dos principais recursos naturais associados à vida, especialmente por conter elevado potencial na composição dos organismos e dos seres vivos em geral. Dentro do ecossistema, sua função aos biomas é diversificada, pois serve tanto como integrante da cadeia alimentar e de processos biológicos, como também condiciona o clima dos diferentes *habitat*. Embora  $\frac{3}{4}$  da superfície da Terra sejam cobertos de água, apenas 2,5% dessa quantia são formados por água doce que pode ser aproveitada para consumo e irrigação. Ou seja, este é um recurso escasso e sua preservação é fundamental. Existe no Brasil uma Política Nacional de Recursos Hídricos positivada por leis e políticas públicas, a qual trás como uma das possíveis formas de tecnologia de proteção aos recursos hídricos o Comitê de Sub-bacias. A Procuradoria Geral da República, em seu grupo de estudos sobre as águas, apresenta que o Comitê de Bacias Hidrográficas, previsto no Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, é um órgão colegiado onde são debatidas as questões referentes à gestão das águas. Dentre seus objetivos, constata-se promover o debate das questões relacionadas aos recursos hídricos da bacia; articular a atuação das entidades que trabalham com este tema; arbitrar, em primeira instância, os conflitos relacionados a recursos hídricos; aprovar e acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da Bacia; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados; estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo são as atribuições dos comitês. Os comitês são compostos por representantes do

poder público, dos usuários das águas e das organizações da sociedade com ações na área de recursos hídricos. O Brasil possui várias bacias hidrográficas, e as principais são: a bacia Amazônica, a bacia do rio São Francisco, a bacia do rio Tocantins e a bacia platina. Além do Comitê em âmbito nacional, como forma de efetividade e amplitude da preservação dos recursos hídricos, existe a tecnologia dos comitês das sub-bacias, de alcance local e regional, que também tem escopos semelhantes ao comitê nacional. Todavia, constata-se a não existência de um comitê de sub-bacia na região em epígrafe desse projeto, razão pela qual é nele demonstrada a importância de estudo de sua mobilização, planejamento e viabilidade. A doutrina dos direitos humanos refere-se a um conjunto de direitos naturais, sociais, políticos e jurídicos, posto que positivados, exigíveis aos demais homens dos grupos sociais e do Estado, cujo desrespeito significará grave ofensa à justiça com a possibilidade de por em marcha o aparato coativo do Estado para sua reparação, como base, para dinamizar a efetivação desses direitos determinados constitucionalmente. Sendo um dos direitos humanos a preservação dos recursos hídricos, os comitês das sub-bacias são uma tecnologia de proteção. A realidade de cada bacia hidrográfica é muito diferente em todo o país. É impossível determinar um padrão de problemas. Aqueles problemas que têm gerado a necessidade de instalação de comitês são: escassez das águas em função da característica regional ou por super-exploração pelo homem e suas atividades; poluição em função do uso urbano principalmente pelo lançamento de esgotos industriais ou domésticos sem o devido tratamento ou de atividades rurais, má utilização do solo causando assoreamento dos cursos d'água ou pela poluição difusa oriunda de insumos agrícolas que interferem na qualidade das águas. Assim, demonstra-se a necessidade do estudo científico aqui apresentado. Os mananciais de água potável não tem estoque infinito e em face da ação predatória do homem e de sua forma de ocupação desorganizada num cenário de múltiplos interesses que compromete a própria sobrevivência humana faz-se necessário cumprir a lei e implementar o modelo ideal de gestão dos recursos hídricos. Os Direitos humanos fundamentais são aqueles direitos naturais transformados em fundamentais a partir de sua constitucionalização e no direito brasileiro aqueles constantes notadamente nos artigos quinto e sétimo e seus incisos. O direito a meio ambiente saudável sem degradação está previsto no contexto constitucional e na doutrina. Assim, esse trabalho buscará fazer um estudo aprofundado do tema para contribuir com seguimentos acadêmicos docente e discente; técnicos e sociedade em geral para demonstrar a situação de vulnerabilidade do Rio das Almas à luz da legislação ambiental; a dinâmica política-jurídica da preservação dos recursos hídricos e apresentar a tecnologia dos comitês de bacias como uma possível estratégia para proteger o meio ambiente. Dentre os principais problemas a serem abordados, são destacados os seguintes: I. Qual a base legislativa e quais são os órgãos responsáveis no Vale do São Patrício pela proteção dos recursos hídricos? II. Qual o grau de vulnerabilidade do Rio das Almas considerando o ideal de proteção previsto na legislação de proteção das águas no vale do São Patrício? III. Qual a importância dos comitês de bacia no âmbito da proteção dos recursos hídricos e quais os passos para criação do comitê da sub bacia do Rio das Almas? Trata-se de uma pesquisa em andamento e que em breve trará maiores resultados.